

MEMÓRIA DE REUNIÃO**ASSUNTO: 5ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Organização Social**

03 de outubro de 2016

Presentes: Governo Federal (Casa Civil, MDS e MAPA); Governos de MG e ES; DPU; DPMG; Fundação Renova. Lista de presença em anexo.

1. Principais pontos discutidos:

a. Pedido de extensão do prazo final do Programa de Levantamento e Cadastro dos Impactados (doravante, Programa de Cadastro) e do Programa de Indenização Mediada (PIM): **Câmara se posicionou favorável ao pedido enviado pela Fundação no dia 29 de setembro de 2016. Os prazos abaixo serão submetidos ao CIF e aprovados por meio de deliberação:**

ETAPA	PRAZO PREVISTO NO TTAC	PRAZO SOLICITADO (DILAÇÃO)
Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados	02/11/2016 (8 meses a contar da assinatura do TTAC)	31/03/2017
Programa de Indenização Mediada	Negociações com os impactados – até 02/03/2017 (12 meses a contar da assinatura do TTAC)	29/06/2017
	Pagamento das Indenizações – até 02/06/2017 (em até 3 meses após a conclusão das negociações)	Até 28/07/2017

- Dúvidas quanto ao cronograma integrado: de acordo com o cronograma enviado pela Fundação, o PIM iniciar-se-ia em até 40 dias antes da validação do Cadastro pelo CIF em alguns municípios. Representante da Fundação esclareceu que, neste íterim, serão realizadas reuniões de apresentação e agendamento do PIM, e garantiu que as negociações para indenização não terão início sem que os dados sejam validados pela Câmara. De toda forma, irão fazer ajustes para adequar o cronograma e enviam até o dia 05/10.

b. Programa de Cadastro – fluxo, validação e novas demandas:

- CTOS fará análise da qualidade dos dados do cadastro (campos preenchidos, ausência de inconsistências).

- **Fundação enviará base de dados, por localidade, 15 dias antes da reunião da CTOS para validação.**

- Fundação enviará até dia 05/10 cronograma com datas de entrega das base de dados para a Câmara

- Impactados têm prazo de 10 dias para solicitar possíveis correções ao Cadastro. Fundação informou que, caso impactado não informe erros neste prazo, cadastro será considerado como validado pelo impactado. Membros da Câmara informaram necessidade de esta informação estar clara e em uma linguagem acessível ao impactado. Concordou-se que prazo pode ser menor (5 dias) para casos de indenização por interrupção do abastecimento de água, em Colatina e Governador Valadares.

- Novas demandas de cadastro serão acolhidas pela Fundação no prazo de quinze dias após reunião de apresentação no município. Nos municípios em que houve audiências públicas promovidas pelas Defensorias (DPU, DP-MG e DP-ES) prazo será contado a partir da data da audiência, caso essa tenha ocorrido depois da reunião de apresentação.

- Possíveis erros identificados pela Câmara entrarão no fluxo de “novas demandas” do Cadastro e serão corrigidos pela Fundação, não impedindo a continuação do PIM no município.

- Representante da DPU manifestou preocupação quanto ao sistema 0800 de recebimento de novas demandas. Fundação esclareceu que redimensionou equipe e que, por ora, demanda teria sido superada, percepção corroborada por representante da DP-M. Fundação ainda ressaltou que, caso for necessário, 0800 pode sofrer novas adequações após início do PIM.

- O prazo solicitado no ponto (a) considera demandas para novas inclusões solicitadas em até 30 de outubro de 2017. Novas demandas continuarão a serem atendidas, por meio de canais estabelecidos (0800, site da Fundação, defensorias públicas, entre outros).

c. Suspensão das atividades em Mariana e comarca de Ponte Nova (incluindo Barra Longa): Ministério Público entrou com ação exigindo paralisação das atividades até que assistência técnica aos impactados seja contratada. Ação não é clara quanto à possibilidade de continuidade dos cadastros que não precisam de assistência e cujos impactados optem por não serem assistidos. Casa Civil consultará Ibama sobre possibilidade de CIF enviar consulta ao MP.

- Fundação afirma que cadastramento está suspenso em Mariana desde 15 de junho e em Barra Longa, desde 06 de setembro. **Pedido de extensão de prazo apresentado pela Fundação não considera estes casos.**

d. Programa de Indenização Mediada - Matriz de danos:

- DPU alegou que Fundação ainda não teria respondido observações enviadas sobre matriz de danos. Fundação respondeu que está realizando reuniões com equipe técnica dos estados para valoração da matriz.

- **Sugestão de reunião (membros da CTOS, defensorias e equipes técnicas que foram consultadas nos estados) para apresentação, discussão e validação da matriz de danos. Reunião ocorrerá no dia 17/10, em Belo Horizonte. (Casa Civil sugeriu mudança para Vitória, um dia após a reunião).**

- Fundação enviará planilha de matriz de danos até sexta-feira, dia 07 de outubro.

e. Apresentação da Fundação sobre Fase 2 do Programa de Negociação Coordenada (municípios não prioritários).

- Fundação se comprometeu a providenciar transporte dos moradores de Regência e Povoação até Linhares

- Fase 3 do Programa - trará proposta sobre os municípios abrangidos, dia 05/10, com informações para indenização

f. Programa de Auxílio Emergencial

- Necessidade urgente de envio pela Fundação da base de dados das pessoas consideradas inelegíveis para o recebimento do auxílio, com o motivo. Prazo: 04 de outubro.

- Casa Civil já identificou 91 casos de trabalhadores de apoio a pesca que não estão recebendo o auxílio emergencial. Lista nominal será enviada à Fundação para imediata inclusão desses impactados.

- Com relação aos cerca de 2.800 casos com supostas inconsistências, Câmara avaliou que, com base nas informações prestadas, não há base que justifique exclusão de impactados do programa ou interrupção do pagamento do auxílio. Casos terão que ser analisados individualmente, a partir de informações mais detalhadas.

- Possíveis fraudes: informações enviadas não são suficientes para tomar qualquer medida. DPU ressaltou a necessidade de cautela, visto que impactado deve apresentar contraditório. Sugestões quanto a possíveis encaminhamentos serão trazidas na próxima reunião.

- **Impactados que perderam benefícios sociais (Bolsa Família) por causa do recebimento do Auxílio – representante da DPU alega que atendeu dois casos nesta situação. MDS fará consulta formal à Conjur.**

- Segundo representante da DPU, foi reportado nas audiências públicas que alguns cartões foram recolhidos, devido à substituição de empresa por denúncias de fraude. Fundação alegou que novos cartões começaram a ser entregues no dia 25 de setembro e que dispõe de registros das cartas enviadas sobre motivo do recolhimento ou não recebimento.

- CC/SAM deverá repassar dados das pessoas que constam no RGP (2.228) para a Fundação atualizar informações cadastrais

g. Apresentação do Programa de Proteção aos Animais

- Término do programas se dará após a realocação das comunidades, por volta de 2019.

- Proposta de compra dos animais pela Samarco – negociação suspensa pelo MP-MG.

h. Auditoria independente – Necessidade de estabelecer critérios de avaliação dos programas monitorados por esta Câmara. Sugestões dos membros e da Fundação serão apresentadas e discutidas na próxima reunião. A CT poderá utilizar como base os indicadores que estão sendo construídos pela Fundação para acompanhamento dos projetos como base para o trabalho da auditoria.

i. Apresentação do Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconomicos

- Dada a impossibilidade de a CT administrar e se debruçar sobre todos os relatórios de gerenciamento dos programas socioeconômicos, ficou acordado que problemas, pontos de estrangulamento, fatos relevantes devem ser enviados para avaliação da CT 10 dias antes das reuniões.

- A CT se compromete a repassar às demais Câmaras os pontos preocupantes referentes aos programas acompanhados por cada uma delas.

2. Encaminhamentos

a. Documentos a serem enviados pela **Fundação**:

- Apresentações feitas na Reunião

- Lista nominal detalhada sobre com as cerca de 2.800 pessoas que apresentaram inconsistências – até 04/10

- Lista nominal dos casos considerados inelegíveis para o Auxílio Emergencial com a indicação do motivo – até 04/10

- Matriz de danos – até 07/10

- Cronograma de entrega do cadastro – mensal e por localidade – até 05/10 (observando a data de envio de até 15 dias antes das reuniões da CTOS).

- Cronograma Cadastro/PIM por município, com correções – até 05/10

b. Fundação deverá enviar com antecedência de dois dias antes de cada reunião da Câmara o material a ser apresentado para que seja possível compartilhar com todos os membros, em especial aqueles que participam por meio de videoconferência.

c. 17/10 - Reunião para Apresentação da Matriz de Danos: Convidados: representantes do governo federal e governos de MG e ES; DPU e Defensorias Públicas Estaduais; Fundação Renova; técnicos da Emater, Incater e de entidades consultadas para elaboração da matriz de danos

d. Casa Civil enviará lista de 91 trabalhadores de apoio a pesca (limpadores de peixe) para serem imediatamente incluídos no Programa de Auxílio Emergencial. Fundação apresentará andamento desta demanda na próxima reunião.

e. Apresentação de deliberação no CIF na próxima reunião com pedido de extensão de prazo do Programa de Cadastro e PIM

f. Sugestão de critérios de auditoria para próxima reunião

g. Consulta MDS à Conjur – Auxílio Emergencial considerado como renda, o que tem gerado suspensão do pagamento de programas sociais (Bolsa Família)

h. Interlocução com CIF para consulta ao MP sobre liminar exigindo assistência técnica.